

Anexo I a que se refere o inciso I do artigo 7º do Decreto nº 56.996, de 18 de maio de 2016

Eventos	Pontuação/dia
- licença médica para tratamento da própria saúde	0,01 ponto
- faltas abonadas, justificadas, injustificadas	1,0 ponto
- licença para tratar de interesses particulares e demais licenças e/ou afastamentos sem percepção de vencimentos - afastamento para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou, ainda, para unidades não integrantes da Secretaria Municipal de Educação	2,0 pontos

Anexo II a que se refere o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 56.996, de 18 de maio de 2016

Quantidade de pontos referentes aos eventos, exceto licença médica para tratamento da própria saúde	Porcentagem correspondente ao tempo de exercício real
Até 4 (quatro) pontos	90%
5 (cinco) pontos	70%
6 (seis) pontos	50%
7 (sete) pontos	30%
Mais de 7 (sete) pontos	1%

Quantidade de pontos referentes às licenças médicas para tratamento da própria saúde	Porcentagem correspondente ao tempo de exercício real
Até 0,99	90%
Mais de 1 ponto	80%

Anexo III a que refere o inciso do artigo 5º do Decreto nº 56.996, de 18 de maio de 2016

Índice de Ocupação Escolar	Percentual atribuído
90 a 100%	10%
80 a 89,99%	9%
70 a 79,99%	6%
Abaixo de 70%	0%